



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DL 515/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa tornar mais transparente, no âmbito do Município de São Paulo, o atendimento na área da saúde.

Como todos sabem, a saúde é uma das mais importantes áreas de nossa vida. Os profissionais da área são, em sua imensa maioria, altamente respeitados. Entretanto, como se trata de uma prática humana, não deixa de ser passível de fiscalização, especialmente por aqueles que utilizam esse serviço.

A relação entre médicos e demais profissionais da saúde com seus pacientes não deixa de ser uma relação de consumo, ainda que mais nobre, devendo ser objeto de fiscalização, até mesmo para que os poucos maus profissionais da área não acabem por manchar a reputação da imensa maioria que trata com dedicação e salva milhões de paulistanos. of

A preocupação com fiscalização que aqui se propõe é tão conscienciosa que remete o ato de apurar todas as denúncias de comportamento inadequado ao órgão de classe do denunciado.

Em suma, este projeto é de alto interesse público e voltado para a preservação da saúde do povo de São Paulo.

Isto posto, pedimos aos nossos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei que trará maior transparência na área da saúde em nosso Município.